

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis**

Dispensa de Licitação N.º 007/2024

Empresa Participante:

TIMELAB LTDA

CNPJ: 22.134.693/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA.



Ofício Nº 108/2024

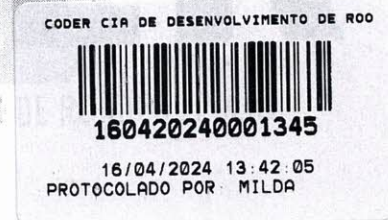
Rondonópolis, 16 de abril de 2024

Ao Senhor,
Paulo Roberto Carlone
Coordenador Administrativo

Assunto: Entrega do Termo de Referência do Sistema (Tempário)

Estamos encaminhando em anexo, o Termo de Referência para dar início ao processo de Dispensa de Licitação de contratação de sistema de software (tabela) com acesso para um usuário, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados para atender todas às necessidades da frota da CIA.

Sem mais, nesta oportunidade reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Bruno F. Silva
BRUNO FRANCISCO DA SILVA
GERENTE DE OFICINA MECÂNICA
CODER





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de licença de sistema de software (tabela) com acesso para no mínimo dois usuários, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados em veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade do tempo que necessita para realizar determinados serviços diretos e indiretos envolvidos nos veículos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Visando dar agilidade e rapidez neste processo, a empresa contratada deverá fornecer o suporte legal necessário para realizar a computação de quanto tempo demora em realizar determinado serviço nos veículos e equipamentos, com as mesmas especificações técnicas e características que a CIA necessitar, como referência de tempo (tabela). Considerando ainda, a dificuldade na obtenção de orçamentos das empresas que realizam determinados serviços específicos para ser lançado em editais de licitação, a empresa deverá dispor de uma plataforma online, a ser utilizada como referência de contabilizar o tempo que usará para prestar determinado serviço ou para trocar determinada peça. O sistema também servirá para dar mais transparência aos serviços realizados para administração pública, onde envolve o dinheiro de todos e servirá para cumprir com a exigência do Manual de Manutenção de Frotas do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.





3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação ocorrerá nos termos do art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Licença de sistema de software (tabela) com acesso para no mínimo 02 (dois) usuários simultaneamente, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados nos veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade de tempo que necessita para realizar determinados serviços, diretos e indiretos envolvidos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA. O sistema deverá oferecer as seguintes funcionalidades: Suporte on-line, treinamento.	Mensal	12 Meses

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa oriunda da contratação será por conta dos diversos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da Companhia, a empresa contratada terá o prazo de até 24 (Vinte e Quatro) horas corridas, após a





emissão da ordem de fornecimento emitida pelo Fiscal de Contrato designado pela Autoridade Competente.

7. DO PRAZO DO CONTRATO:

7.1. O prazo de vigência do Contrato de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, vedada sua prorrogação.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. A licitante receberá o valor contratado.

8.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Rondonópolis – CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa contratada, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato, a CODER poderá, garantida a previa defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa moratória e compensatória;

9.1.3 Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CODER, por até 02(dois) anos;





9.1.4 As sanções previstas nos itens 9.1.1 e 9.1.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.1.2, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10(dez) dias úteis.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato ficara a cargo dos respectivos fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Compete à Contratada assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado e executar os serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

11.2. Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

12.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;

11.4. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação do serviço, objeto desta dispensa de licitação;

12.2. Efetuar o pagamento à Contratada até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;

12.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Termo e na legislação pertinente, quando for o caso;





12.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

12.5. Documentar as ocorrências havidas;

12.6. Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.

12.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

13. BASE LEGAL:

13.1. O contrato será regido nos termos da Lei nº 13.303 de 01 de julho de 2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT.





CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonopolis, MT. (66)3439-3400

MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 00244/2024

DE: PAULO ROBERTO CARLONE

PARA: MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO

C/C: RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA

DATA: 26/04/2024

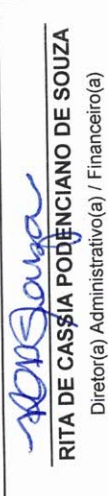
OBJETO

CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES, MOTOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA CIA, ONDE O SISTEMA COMPUTARÁ A QUANTIDADE DO TEMPO QUE NECESSITA PARA REALIZAR DETERMINADOS SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS ENVOLVIDOS NOS VEÍCULOS, VISANDO ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA.

Autorização do Ordenador de Despesas


PAULO ROBERTO CARLONE
Gerente Administrativo


MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO
Presidente


RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretor(a) Administrativo(a) / Financeiro(a)



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGKMHMRM**

Certidão nº **27.980.773** Exercício: **2024**

Emissão em: **14/06/2024**

Requerimento em: **10:40:19**

Validade: **14/07/2024**

Nome: **TIMELAB LTDA**

CNPJ: **22.134.693.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

cnd.pbh.gov.br_CNDOnline_guiaCND2.xhtml (1).pdf

Documento número #adcd1d3e-f445-4774-927b-9f926b3cb2b4

Hash do documento original (SHA256): 6f6d60b692f990508b0289e42ca1d38fe6084cd56aaacef8705501812f04b40f0

Assinaturas



Marco Tulio Starling Carlos

CPF: 402.243.176-87

Assinou como contratada em 17 jun 2024 às 14:05:24



Marco Tulio Starling Carlos

CPF: 402.243.176-87

Assinou em 17 jun 2024 às 14:05:24

Log

- 17 jun 2024, 09:54:35 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 criou este documento número adcd1d3e-f445-4774-927b-9f926b3cb2b4. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2024 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jun 2024, 09:54:35 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 17 jun 2024, 09:54:35 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 17 jun 2024, 14:05:25 Marco Tulio Starling Carlos assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8903359 e longitude -43.9663147. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2024, 14:05:25 Marco Tulio Starling Carlos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8903359 e longitude -43.9663147. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 jun 2024, 14:05:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número adcd1d3e-f445-4774-927b-9f926b3cb2b4.




Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº adcd1d3e-f445-4774-927b-9f926b3cb2b4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/08/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: TIMELAB LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003721946.00-90	CNPJ/CPF: 22.134.693/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SILVA ARAUJO		NÚMERO: 8
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CACHOEIRINHA	CEP: 31130220
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000762152851		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIMELAB LTDA
CNPJ: 22.134.693/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:56 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **6D04.B4C6.DB73.6862**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.134.693/0001-48
Razão Social: TIMELAB LTDA ME
Endereço: RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES 33 / DONA CLARA -/ BELO HORIZONTE / MG / 31260-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103552277362527

Informação obtida em 19/06/2024 10:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIMELAB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.134.693/0001-48

Certidão n°: 27266298/2024

Expedição: 18/04/2024, às 13:27:35

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIMELAB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.134.693/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TIMELAB LTDA
CNPJ: 22.134.693/0001-48

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Maio de 2024 às 14:22

BELO HORIZONTE, 14 de Maio de 2024 às 14:22

Código de Autenticação: 2405-1414-2214-0699-8468

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Atenção!

Para a consulta de viabilidade e CNPJ informados é dispensada a exigência de Alvará de Localização e Funcionamento, conforme Lei Federal nº 13.874/19 e Decreto Municipal nº 17.245/2019

Essa informação pode ser verificada na consulta de viabilidade, disponível nos endereços


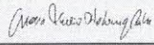
<http://alf.siatu.pbh.gov.br>

ou

<http://redesim.mg.gov.br>

Quer gerar o alvará de localização e funcionamento - ALF, mesmo assim? Ressaltamos, que o empreendimento está dispensado de ALF, mas caso opte por sua emissão, será cobrada a taxa referente ao documento.

000017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME MARCO TULIO STARLING CARLOS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG498267 SSP MG	
	CPF 402.243.176-87	DATA NASCIMENTO 25/06/1955
	FILIAÇÃO HERALDO CARLOS	
	LEDA STARLING CARLOS	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01441661109	VALIDADE 29/12/2026	1ª HABILITAÇÃO 14/07/1973
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 30/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		62084019613 MG608697303
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
NEILOR MENDES PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10452556 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
037.674.446-40 10/05/1980

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS
PEREIRA NETO
ANA MENDES DE ARAUJO
PEREIRA

PERMISSÃO ACC CATEG.
[] [] E

Nº REGISTRO
00390839452

VALIDADE
27/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1998

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
746454280

OBSERVAÇÕES

Neilor Mendes

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
28/05/2013

[Signature]

Olivia Santiago Viana
Chefe Detran / MG

50162644481
MG431694346

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
746454280

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A empresa TIMELAB, inscrita no **CNPJ Nº 22.134.693/0001-48**, situada no endereço Rua Silva Araújo, Nº8, Cachoeirinha, representada pelo(a) senhor(a) **MARCO TULIO STARLING CARLOS, CPF 402.243.176-87 , RG MG498267** , declara que, não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo ao trabalho escravo, conforme disposto no Código Penal Brasileiro. Por ser verdade, assino a presente.

Por ser verdade assino o presente.

BELO HORIZONTE, 17 de JUNHO de 2024.

Carimbo CNPJ Nome e assinatura do responsável

Modelo de Declaração Pessoa Juridica (1).docx (1).pdf

Documento número #7231bf76-269a-46ce-be8d-c3a91cc8dbc3

Hash do documento original (SHA256): ea3475638945ba9585da0b58e2436a913ebde1ae837516878123d5d39cec6566

Assinaturas

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou como contratada em 19 jun 2024 às 09:35:05

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou em 19 jun 2024 às 09:35:05

Log

- 18 jun 2024, 16:53:57 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 criou este documento número 7231bf76-269a-46ce-be8d-c3a91cc8dbc3. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2024 (16:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2024, 16:53:57 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 18 jun 2024, 16:53:57 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 jun 2024, 09:35:05

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7231bf76-269a-46ce-be8d-c3a91cc8dbc3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7231bf76-269a-46ce-be8d-c3a91cc8dbc3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A TIMELAB LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.134.693/0001-48 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MARCO TULIO STARLING CARLOS, **CPF 402.243.176-87** , **RG MG498267**, declara, para fins deste disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

BELO HORIZONTE , 17 de JUNHO de 2023.

Carimbo CNPJ Nome e assinatura do responsável

Modelo de Declaração Pessoa Juridica.pdf

Documento número #9bb2654a-42eb-4091-a6dd-8151c2e5be7a

Hash do documento original (SHA256): 719b066b4b814f2227882b490748653e9e35c72c91c746375dc990537d92d13f

Assinaturas

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou como contratada em 19 jun 2024 às 09:35:05

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou em 19 jun 2024 às 09:35:05

Log

- 18 jun 2024, 16:53:58 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 criou este documento número 9bb2654a-42eb-4091-a6dd-8151c2e5be7a. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2024 (16:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2024, 16:53:58 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 18 jun 2024, 16:53:58 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 jun 2024, 09:35:05

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9bb2654a-42eb-4091-a6dd-8151c2e5be7a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9bb2654a-42eb-4091-a6dd-8151c2e5be7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR

À

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A empresa TIMELAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.134.693/0001-48, situada no endereço RUA SILVA ARAÚJO, Nº, 8, representada pela senhor MARCO TULIO STARLING CARLOS ,CPF 402.243.176-87 , RG MG498.267 , declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas;

BELO HORIZONTE, 17 de JUNHO de 2024.

Carimbo CNPJ Nome e assinatura do responsável

70ca4f79-c50d-4822-a34e-954a24853b33..pdf

Documento número #72ee49cf-2f40-4ea4-8d88-d2353ac501d0

Hash do documento original (SHA256): 838234207712a1d17be8ac0757304a2776be71f6a468d9f26ef918b4ac30d0ef

Assinaturas

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**
CPF: 402.243.176-87
Assinou como contratada em 19 jun 2024 às 09:35:05

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**
CPF: 402.243.176-87
Assinou em 19 jun 2024 às 09:35:05

Log

- 18 jun 2024, 16:53:58 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 criou este documento número 72ee49cf-2f40-4ea4-8d88-d2353ac501d0. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2024 (16:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2024, 16:53:59 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 18 jun 2024, 16:53:59 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 jun 2024, 09:35:05

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72ee49cf-2f40-4ea4-8d88-d2353ac501d0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72ee49cf-2f40-4ea4-8d88-d2353ac501d0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A TIMELAB LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.134.693/0001-48 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MARCO TULIO STARLING CARLOS, **CPF 402.243.176-87** , **RG MG498267**, declara, para fins deste disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

BELO HORIZONTE , 17 de JUNHO de 2023.

Carimbo CNPJ Nome e assinatura do responsável

Modelo de Declaração Pessoa Juridica.pdf

Documento número #04238100-c351-4fd1-ae65-8cca9c0d3657

Hash do documento original (SHA256): 719b066b4b814f2227882b490748653e9e35c72c91c746375dc990537d92d13f

Assinaturas

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou como contratada em 19 jun 2024 às 09:35:05

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou em 19 jun 2024 às 09:35:05

Log

- 18 jun 2024, 16:53:57 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 criou este documento número 04238100-c351-4fd1-ae65-8cca9c0d3657. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2024 (16:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2024, 16:53:58 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 18 jun 2024, 16:53:58 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2024, 09:35:05 Marco Tulio Starling Carlos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 201.17.178.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -43.9549952. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 jun 2024, 09:35:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 04238100-c351-4fd1-ae65-8cca9c0d3657.





Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 04238100-c351-4fd1-ae65-8cca9c0d3657, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31210365281	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>TIMELAB LTDA - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGN1911823964
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
<u>13 Setembro 2019</u> Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z190 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z19O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTAC Soluções Contábeis Ltda. ME

Ademilde Nascimento Pangussú – Contabilista

Rua Tremedal, 269 – loja 01 Fone: (31) 3421-8288
CEP:30710-180 Carlos Prates – Belo Horizonte-MG

Site: www.contacminas.com.br
CNPJ- 22.134.693/0001-48

e-mail: administrativo@contacminas.com.br
NIRE-31210365281

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: TIMELAB LTDA - EPP

MARCO TÚLIO STARLING CARLOS, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87 e **NEILOR MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em: 10/05/1980, em Belo Horizonte, MG., onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara – CEP – 31.260-250 portador da CNH nº 00390839462, DETRAN/MG e do CPF: 037.674.446-40, neste ato, representado por seu bastante procurador **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87 únicos sócios da empresa: : **TIMELAB LTDA.- EPP**, CNPJ N° 22.134.693/0001-48 com sede à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara – CEP 31.260-250 - Belo Horizonte, MG., registrada na **JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº **31210365281** em: **26/03/2015** resolvem alterar o seu instrumento anterior e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio: **MARCO TULIO STARLING CARLOS**, transfere 125 (Cento e vinte e cinco) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), perfazendo-se R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais) para o sócio ora admitido: **LUCIANO STARLING VIANA** brasileiro, solteiro, empresário,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z19O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

nascido em: 09/03/1984 na Cidade de Belo Horizonte, MG., portador da CNH Nº 02641280208 , expedida pelo DETRAN/MG e do CPF: 067.580.216-45, domiciliado nesta Capital, MG. Onde reside a Rua Conde de Monte Cristo, 65 - apt.406 – Bairro Ipiranga, CEP: 31.160-410; e o sócio **NEILOR MENDES PEREIRA**, transfere também 125 (cento e vinte e cinco) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Um Real) perfazendo-se o total de R\$125,00 (Cento e Vinte e cinco Reais) para o sócio ora admitido: **LUCIANO STARLING VIANA**, já qualificado acima, ambos representados por seu bastante procurador, **MARCO TULIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87

II - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social continua inalterado, sendo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura da presente, em moeda corrente do país divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real). ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCO TULIO STARLING CARLOS	2.375	QUOTAS	R\$2.375,00
NEILOR MENDES PEREIRA	2.375	QUOTAS	R\$ 2.375,00
LUCIANO STARLING VIANA	250	QUOTAS	R\$ 250,00
TOTAIS.....	5.000	QUOTAS	R\$ 5.000,00

III - DA RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio: **LUCIANO STARLING VIANA** à título de pró-labore terá uma retirada mensal, cujo valor será definido de acordo com a situação econômico-financeira da empresa e com a anuência dos demais sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

IV - DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. A sociedade empresária gira sob a denominação de:

TIMELAB LTDA - EPP

e tem sua sede e domicílio à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33 - Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250 - BELO HORIZONTE/MG.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

2. DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social continua inalterado, sendo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura do presente, em moeda corrente do país, dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCO TULIO STARLING CARLOS	2.375	QUOTAS	R\$2.375,00
NEILOR MENDES PEREIRA	2.375	QUOTAS	R\$ 2.375,00
LUCIANO STARLING VIANA	250	QUOTAS	R\$ 250,00
TOTAIS.....	5.000	QUOTAS	R\$ 5.000,00

3 - DA RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio: **LUCIANO STARLING VIANA** à título de pró-labore terá uma retirada mensal, cujo valor será definido de acordo com a situação econômico-financeira da empresa e com a anuência dos demais sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

4. DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto a prestação de serviços de Tratamento de Dados, Provedores de Serviço de Aplicação e Serviços de Hospedagem na internet;

5. DO INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em: 01 de Abril de 2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado, não possuindo filiais, no entanto, podendo abri-las, onde e quando, entender necessário;

6. DO NOME DE FANTASIA: A sociedade tem como nome de fantasia de:

“TEMPARIO”

7. DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Administração da sociedade caberá aos sócios: **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS e NEILOR MENDES PEREIRA** com plenos poderes e atribuições de representar a empresa, individual ou em conjunto, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente,, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios;



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

9. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

10. DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

11. DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

12. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13. DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

14. DA ELEIÇÃO DO FORO Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração, renunciando-se por qualquer outro por mais privilegiado que for;



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

E por estarem assim, justos e combinados, assinam digitalmente o presente ato

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019

MARCO TÚLIO STARLING CARLOS

NEILOR MENDES PEREIRA
p.p seu procurador: MARCO TULIO STARLING CARLOS

LUCIANO STARLING VIANA
p.p. seu procurador: MARCO TULIO STARLING CARLOS





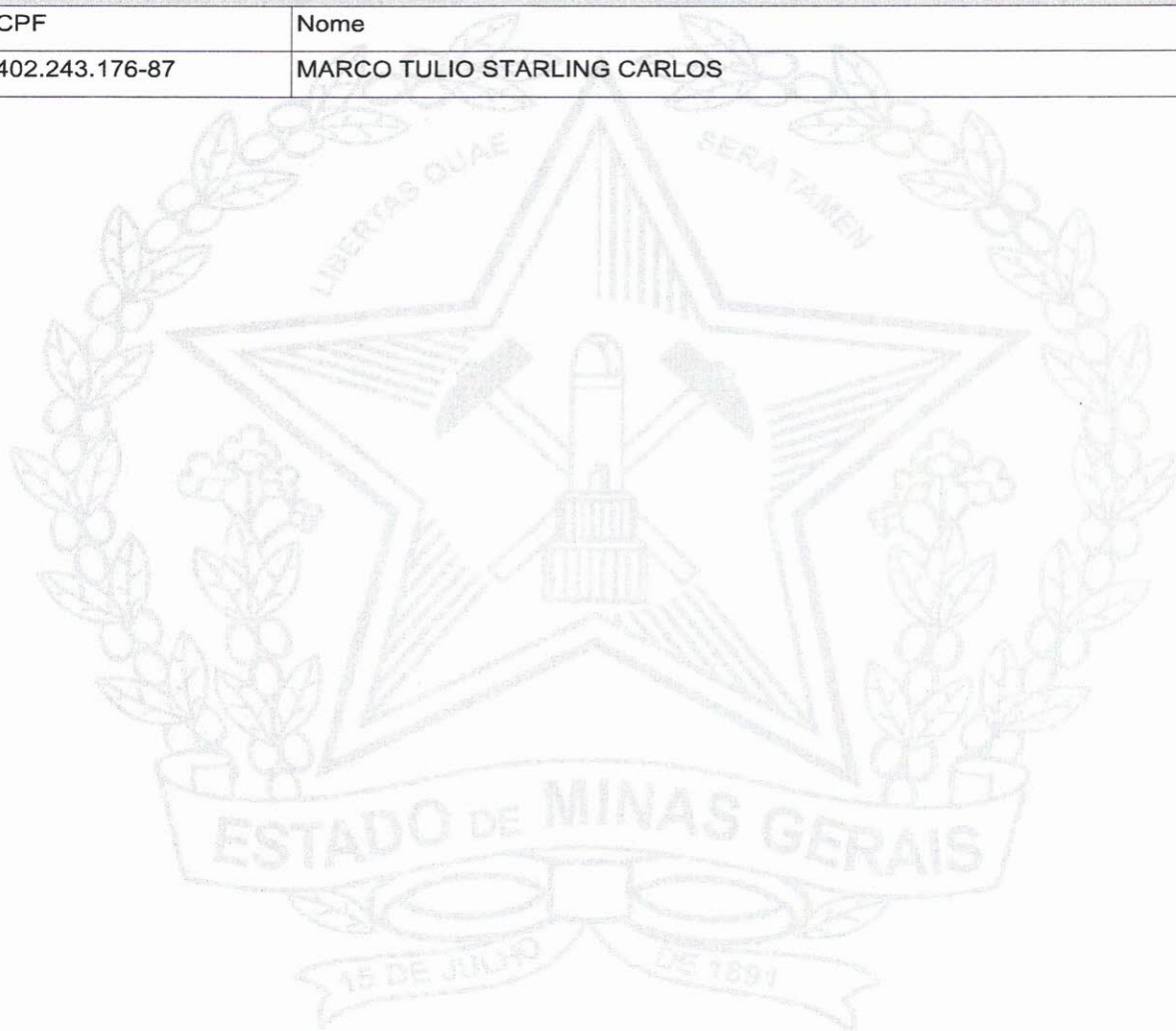
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z190 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

- LUCIANO STARLING VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 067.580.216-45, CNH-02641280208 -DETRAN/MG, residente e domiciliado à Rua Conde de Monte Cristo, nº 65 - apt.406, Bairro Ipiranga, CEP 31.160-410 em Belo Horizonte/MG, sócio quotista;

- NEILOR MENDES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 037.674.446-40, CNH 00390839462 DETRAN/MG, residente e domiciliado à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-250 em Belo Horizonte/MG, sócio quotista;

OUTORGADO:

- MARCO TÚLIO STARLING CARLOS, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 402.243.176-87, CI-MG-498.267-PIC-1225, residente e domiciliado à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-250 em Belo Horizonte/MG - sócio administrador

Por este instrumento eletrônico particular, os ora outorgantes, constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de, constituição, alteração, Distrato/Extinção e demais atos, contendo deliberação(ões) sobre, aquisição, cessão de quotas, (entrada e saída de sócios), alteração de capital social, assinatura de declaração de desimpedimento, alienação de bens móveis ou imóveis integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento da empresa, mudança de endereço, objeto social, nome empresarial, Extinção/distrato, Paralisação, Reativação, Abertura de Filial, Encerramento de Filial, Consolidação de Contrato/estatuto, Transformação, da empresa TIMELAB LTDA - ME, CNPJ nº 22.134.693/0001-48 NIRE Nº 31210365281, a ser (em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa/sociedade da qual participe(em) o (s)outorgante (s), na qualidade de sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

1º OFÍCIO DE NOTAS B.HTE.

RECONHEÇO

NEILOR MENDES PEREIRA
CPF - 037.674.446-40
LUCIANO STARLING VIANA
CPF 067.580.216-45

Stamp: 1º OFÍCIO DE NOTAS B.HTE. RUA GOIÁS, Nº 187. Includes fields for RECONHECIMENTO DE FIRMAS, CUP 45401, and a list of services with costs: Doutré, Em Testemunho, Escrevente, Tfu, Total R\$6,95.

Stamp: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO. Includes fields for RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE, data 21/08/2019, and costs: REC. 0,30, Tfu 1,65, ISS 0,10, TOTAL: 2,05.



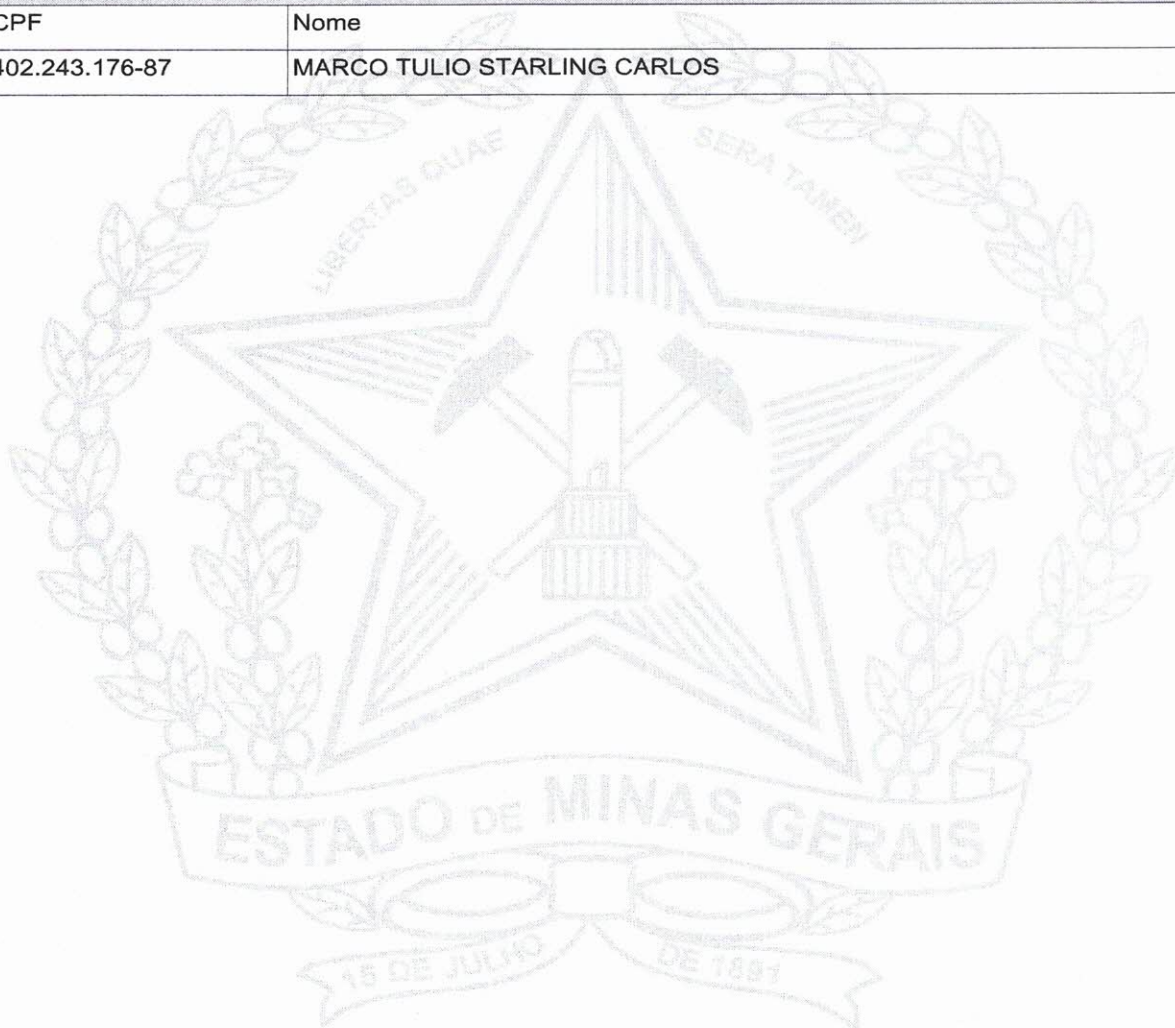
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z19O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/17

CARTÓRIO RODRIGUES
ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
 AVENIDA CONTAGEM, Nº 1804, LOJA 01
 BAIRRO ANA LÚCIA, CARVALHO DE BRITO
 SABARÁ - MG - CEP 34710-000
 CNPJ: 18.739.856/0001-13
 FONE: (31) 3468-8806

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NO ME
LUCIANO STARLING VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG13395796 SSP MG

CPT DATA NASCIMENTO
 067.580.216-45 09/03/1984

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO VIANA
TANIA MARA STARLING VIANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02641260203 04/04/2022 14/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 10/04/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 50548253981
 MG511180993

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1470596142

PROIBIDO PLASTIFICAR 1470596142

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
 Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
 Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8806 Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original apresentado.
 Sabará, 21/08/2019
 Dou fe. Em testemunho da verdade
ROSILENE TAVARES RINTO - ESCRIVÃO AUTORIZADA
 ENUL. 5,00 REC. 0,30 TFI 1,65 IGS 0,10 TOTAL: 7,05

Sebo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 05960



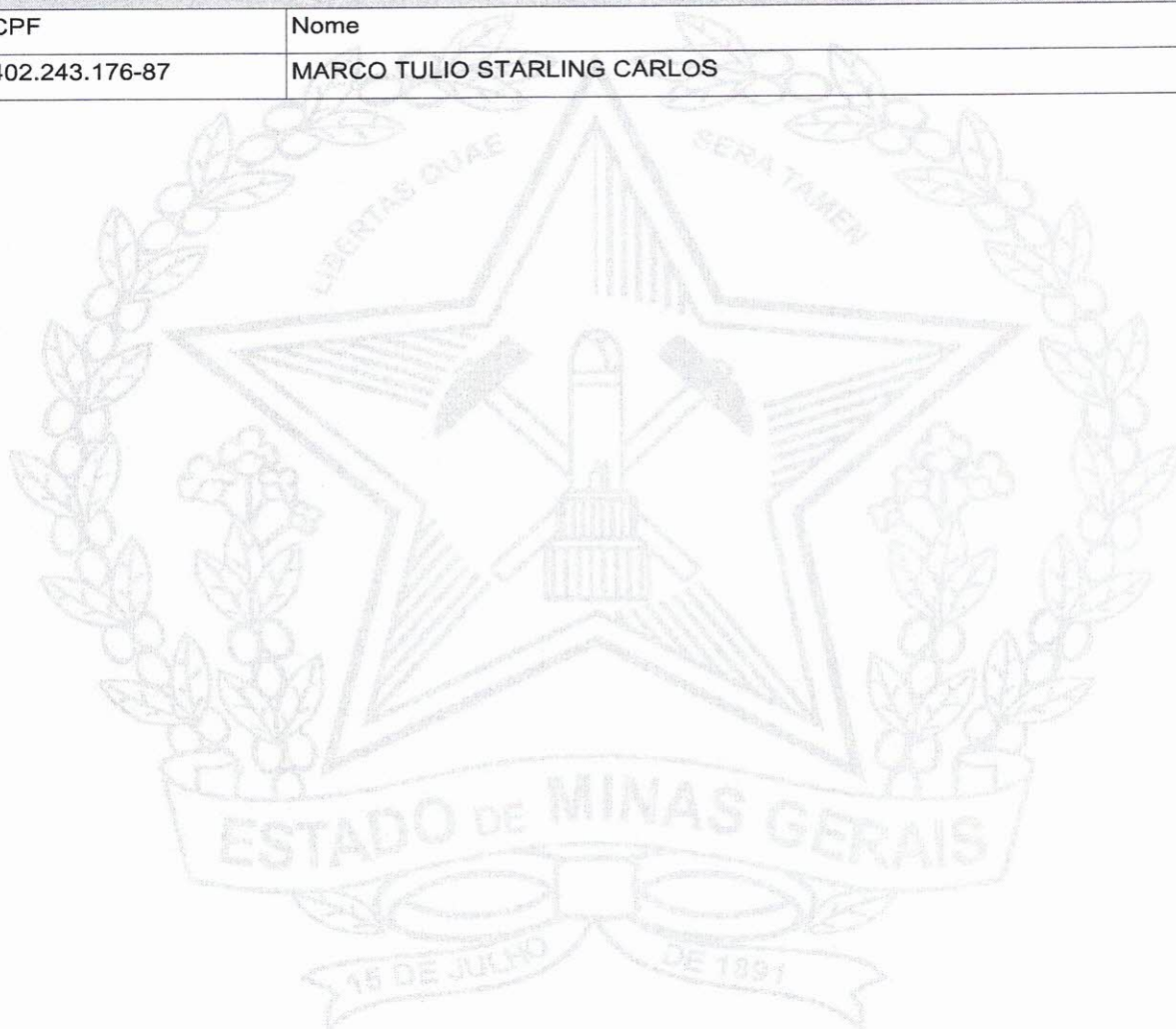
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAA4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança ZI9O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/17

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

IIm.º Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios MARCO TÚLIO STARLING CARLOS, NEILOR MENDES PEREIRA e LUCIANO STARLING VIANA, da empresa TIMELAB LTDA, com sede à Rua Desembargador Afonso Lages, 33- Bairro Dona Clara – CEP-31.260-250, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210365281 de 26/02/2015 e no CNPJ/MF sob o nº 22.134.693/0001-48 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de TIMELAB LTDA-EPP

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2019.

MARCO TÚLIO STARLING CARLOS
CPF – 402.243.176-87

NEILOR MENDES PEREIRA - CPF- 037.674.446-40
p.p MARCO TÚLIO STARLING CARLOS

LUCIANO STARLING VIANA - CPF - 067.580.216-45
p.p MARCO TÚLIO STALING CARLOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança ZI9O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

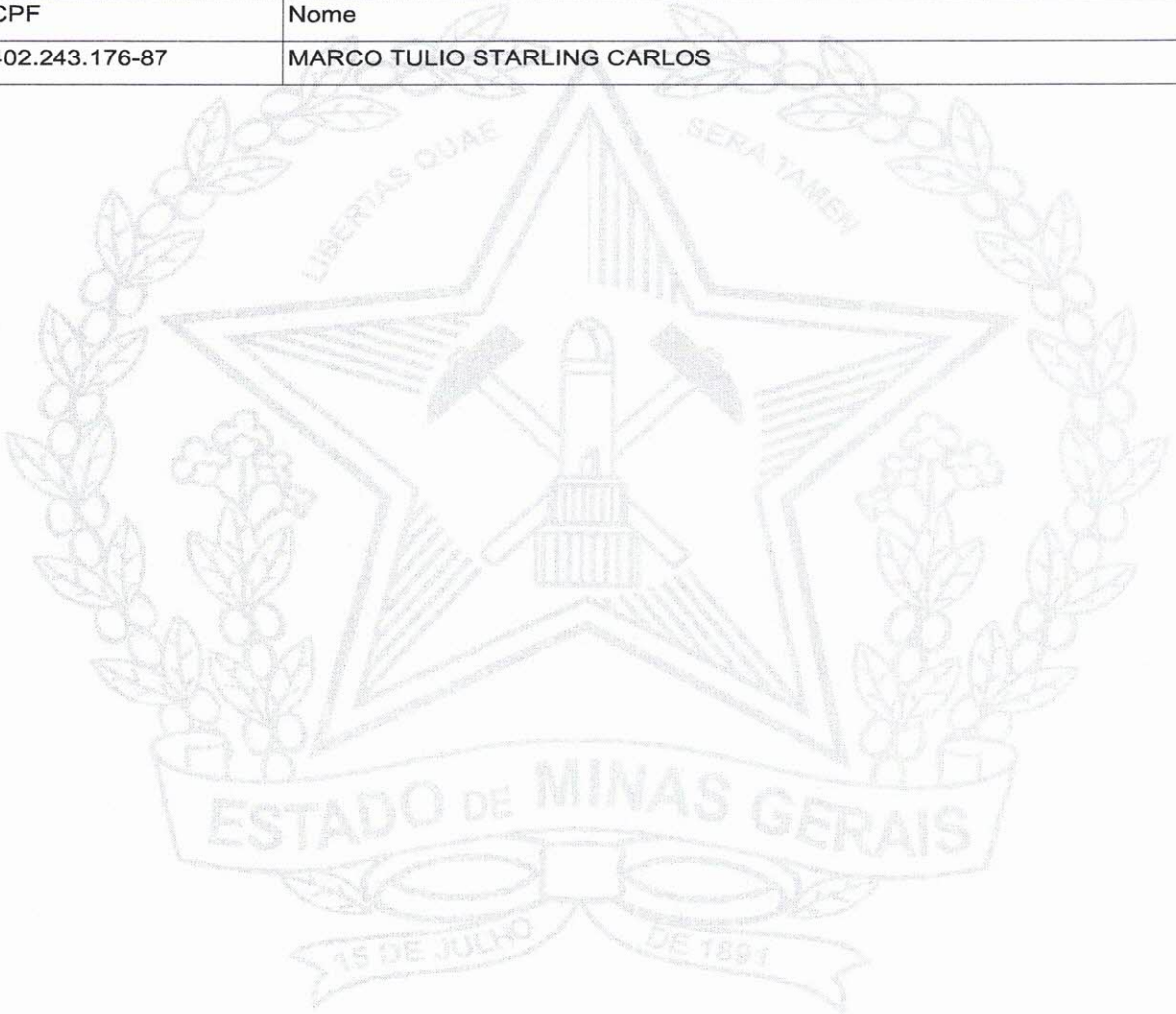
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança ZI9O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO TULIO STARLING CARLOS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 25/06/1955, RG Nº 498267 PIC-1225-MG, CPF 402.243.176-87, RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, Nº 33, BAIRRO DONA CLARA, CEP 31260-250, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

MARCO TULIO STARLING CARLOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAA4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z190 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIMELAB LTDA - ME, de nire 3121036528-1 e protocolado sob o número 19/409.617-3 em 12/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7470742, em 16/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança ZI9O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança ZI9O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.134.693/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2015	
NOME EMPRESARIAL TIMELAB LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPARIO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVA ARAUJO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.130-220	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@CONTACMINAS.COM.BR	TELEFONE (31) 3421-8288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **14:11:35** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00308/2024

NOME FORNECEDOR : TIMELAB LTDA

NOME FANTASIA: TIMELAB LTDA

CPF / CNPJ: 22.134.693/0001-48

RG / IE: ISENTO

FONE: (31) 2512-9063

ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR AFONSO LAGES

NUMERO: 33

CIDADE / UF: BELO HORIZONTE / MG

Data da Entrega

ITENS

Código	Descrição	Qtde:	Período	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3681	Licença de sistema de software (tabela) com acesso para um usuário, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados nos veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade de tempo que necessita para realizar determinados serviços, diretos e indiretos envolvidos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA. O sistema deverá oferecer as seguintes funcionalidades: Suporte on-line, treinamento.	1,00	12	MENSAL	581,67	6.980,00

TOTAL GERAL: 6.980,00

Validade da proposta 60 dias.

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA


PAULO ROBERTO CARLONE
COORDENADOR
ADMINISTRATIVO
CODER



A empresa TIMELAB LTDA com sede Rua Silva Araújo, 8 Bairro Cachoeirinha, CEP 31130-220, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 22.134.693/0001-48, envia a presente proposta, com validade de até 30 dias, para serviços prestados a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - MT , inscrita no CNPJ 03.940.848/0001-99 para acesso ao nosso sistema de orçamentação de mão de obra mecânica o www.tempario.com.br em cinco (5) segmentos durante 12 meses.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Luciano Starling Viana 31 2512-9063 / 98511-1227

Luciano.viana@tempario.com.br

Diretor Comercial e Marketing

Descrição dos serviços:

Acesso a 5 segmentos do Sistema TEMPARIO durante 1 (um) ano.

Quantidade 2 usuários.

Período: 12 meses

Custo anual: R\$ 6.980,00

Belo Horizonte, 21/05/2024

Atenciosamente,

Luciano Starling





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.134.693/0001-48
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/03/2015

NOME EMPRESARIAL
TIMELAB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEMPARIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SILVA ARAUJO

NÚMERO
8

COMPLEMENTO

CEP
31.130-220

BAIRRO/DISTRITO
CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@CONTACMINAS.COM.BR

TELEFONE
(31) 3421-8288

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **15:23:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00308/2024

NOME FORNECEDOR : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME FANTASIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CPF / CNPJ: 15.024.128/0001-62

RG / IE: 0000000000-0

FONE: (65) 3613-7550

ENDEREÇO: CPA CENTRO POLIT ADMINIST

NUMERO: SN

CIDADE / UF: Cuiaba / MT

Data da Entrega

ITENS

Código	Descrição	Qtde:	Periodo	Unidade	Vlir. Unitário	Vlir. Total
3681	Licença de sistema de software (tabela) com acesso para um usuário, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados nos veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade de tempo que necessita para realizar determinados serviços, diretos e indiretos envolvidos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA. O sistema deverá oferecer as seguintes funcionalidades: Suporte on-line, treinamento.	1,00	12	MENSAL	1.998,00	23.976,00

TOTAL GERAL: 23.976,00

Validade da proposta 60 dias.

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA


PAULO ROBERTO CARLONE
COORDENADOR
ADMINISTRATIVO
CODER



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 27/05/2024 16:53:16

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2351127815

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00028939) LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PARA ENGENHARIA COM ELABORACAO DE PLANILHA ORCAMENTARIA, BANCO DE DADOS PROPRIO, BANCO DE DADOS ATUALIZADO SINAP, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO, COPIA DE ORCAMENTO E COMPOSICAO, IMPORTACAO DE ITENS, IMPORTACAO DE ORCAMENTOS (EXCEL), AJUSTE DE VALOR E COMPOSICAO, ENVIO DE COPIA PARA TERCEIROS, RELATORIO EM XLSX, ORCAMENTO SINTETICO COM VALOR DE MAO DE OBRA, ORCAMENTO SINTETICO COM VALOR DE MAO DE OBRA E MATERIAL, ORCAMENTO COM COMPOSICOES ANALISTICAS, COMPOSICOES ANALISTICAS COM PRECO UNITARIO, CURVA ABC DE INSUMOS, CURVA ABC DE SERVICOS E CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO.

Valor Máximo Unit do Material
R\$1998,00

Média Saneada Global
R\$1998,00

Mediana Valor Unit do Material
R\$1998,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA	Inexigibilidade de Licitação	0000000001/2024	00028939	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE	(00028939) LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - PARA ENGENHARIA COM ELABORACAO DE PLANILHA ORCAMENTARIA, BANCO DE DADOS PROPRIO, BANCO DE DADOS ATUALIZADO SINAP, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO, COPIA DE ORCAMENTO E COMPOSICAO, IMPORTACAO DE ITENS, IMPORTACAO DE ORCAMENTOS (EXCEL), AJUSTE DE VALOR E COMPOSICAO, ENVIO DE COPIA PARA TERCEIROS, RELATORIO EM XLSX, ORCAMENTO SINTETICO COM VALOR DE MAO DE OBRA, ORCAMENTO SINTETICO COM VALOR DE MAO DE OBRA E MATERIAL, ORCAMENTO COM COMPOSICOES ANALISTICAS, COMPOSICOES ANALISTICAS COM PRECO UNITARIO, CURVA ABC DE INSUMOS, CURVA ABC DE SERVICOS E CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO.	1	SERVICO	R\$ 1.998,00	23.484.444/0001-45	3F LTDA	22/04/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.024.128/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIBUNAL DE CONTAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 105-8 - Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
--

LOGRADOURO CPA CENTRO POLIT ADMINIST	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 78.070-000	BAIRRO/DISTRITO CPA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MT
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **15:21:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00308/2024

NOME FORNECEDOR : DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO LTDA

NOME FANTASIA: DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO LTDA

CPF / CNPJ: 16.938.736/0001-45

RG / IE: ISENTO

FONE: (66) 3022-4444

ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA

NUMERO: 1268 A

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega

ITENS

Código	Descrição	Qtde:	Período	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3681	Licença de sistema de software (tabela) com acesso para um usuário, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados nos veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade de tempo que necessita para realizar determinados serviços, diretos e indiretos envolvidos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA. O sistema deverá oferecer as seguintes funcionalidades: Suporte on-line, treinamento.	1,00	12	MENSAL	11.000,00	132.000,00

TOTAL GERAL: 132.000,00

Validade da proposta 60 dias.

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA



PAULO ROBERTO CARLONE
COORDENADOR
ADMINISTRATIVO
CODER

CLIENTE: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - Telefone: (66)3439-3400

SETOR DE COMPRAS: PROCESSO DE COMPRA Nº 00244/2024 - RESPONSÁVEL: JAINE.FERREIRA

DADOS DO FORNECEDOR - DIGITE OS DADOS NOS SEUS RESPECTIVOS CAMPOS

Nome / Raz. Social	DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA
Nome Fantasia	SOLOZAR
CPF/CNPJ - DIGITAR COM MÁSCARAS	16.938.736/0001-04
Inscrição Estadual	
Telefone	66 3022 4444
Endereço	RUA JOÃO PESSOA
Número	1268
Bairro	CENTRO
Município	RONDONÓPOLIS
UF	MT
Contato	MOLINA
Condição de Pagamento	MENSAL
Observações	
Data da Entrega	90 DIAS

DADOS DOS ITENS - DIGITE O VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM EM SEU RESPECTIVO CAMPO

1	Licença de sistema de software (tabela) com acesso para um usuário, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados nos veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade de tempo que necessita para realizar determinados serviços, diretos e indiretos envolvidos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA. O sistema deverá oferecer as seguintes funcionalidades: Suporte on-line, treinamento.	1,00	MENSAL	11.000,00	11.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					11.000,00


 DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA
 16.938.736/0001-04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.938.736/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLOZAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 1268	COMPLEMENTO FUNDOSSALA A
------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

CEP 78.710-862	BAIRRO/DISTRITO VILA MARINOPOLIS	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO molina@ddsg.com.br	TELEFONE (66) 3421-6210/ (66) 3421-3471
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **15:29:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonópolis, MT. (66)3439-3400

Rondonópolis – MT, 29 de Maio de 2024.

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 13.303/2016, considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação à proceder a Licitação para: Licença de sistema de software (tabela) com acesso para no mínimo dois usuários, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados nos veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade de tempo que necessita para realizar determinados serviços, diretos e indiretos envolvidos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA. O sistema deverá oferecer as seguintes funcionalidades: Suporte on-line, treinamento. Com valor estimado na média geral de: **R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)**, para atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.



Matheus Vilela Varjão de Figueiredo
Diretor Presidente



Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativo/Financeiro

Parecer Jurídico – 085/2024 /ASJUR/CODER

Solicitante: Departamento de Compras. Ofício Interno nº 0012/CODER/COMPRAS /2024

Ementa: Análise do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor – software (tabela) usada como referência para calcular mão de obra – Lei 13303/2016 Art.29, inciso II, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Coder – Art 107, inciso II.- Possibilidade - Recomendações

I. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, para **contratação de SISTEMA DE SOFTWARE** (TABELA de referência) com acesso para no mínimo 02(dois) usuários, par ser utilizado como **referência** para calcular o **valor da mão de obra** de diversos serviços que necessitam ser realizados para atender todas as necessidades da frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

A contratação dos serviços se dará visando dar agilidade e rapidez e transparência nos gastos com o erário, onde a TABELA DE REFERÊNCIA calcula o tempo médio para cada tipo de serviço de forma eletrônica e conseqüentemente os ajustes dos valores /hora dos serviços prestados, garantindo assim um planejamento mais eficiente.

E o breve relato.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS – PARECER OPINATIVO E ESTRITAMENTE JURÍDICO

A presente manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes do pedido em epígrafe, em face do que dispõe a legislação vigente.

Lgm
JP

Incumbe à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da competência de atuação do gestor, e nem ainda analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

O trabalho consultivo desta assessoria jurídica, deve exteriorizar parecer como objetivo de dirimir dúvidas jurídicas, não se prestando a servir como mera chancela de atos e procedimentos administrativos, salvo pareceres obrigatórios por força normativa (leis, decretos, resoluções etc.)

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa, não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

A emissão de parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que relativo à área técnica competente da Administração, por exemplo, é nesse sentido a recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas, BCP nº 07, senão vejamos:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto”.

Destarte, está assessoria, cumpre recomendar que a justificativa seja a mais completa possível, orientando a Companhia, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, nas hipóteses de insuficiência,

desproporcionalidade ou irrazoabilidade, como o escopo de não deixar margem para questionamentos.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA.

A CODER instaurou processo administrativo para a contratação de SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA de referência) com acesso para no mínimo 02(dois) usuários, para ser utilizado como referência a fim calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados para atender todas as necessidades da frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O presente processo de Dispensa de Licitação é fundamentado em razão da pesquisa de mercado, realizada através dos orçamentos apresentados pelas interessadas, onde verificou-se que os valores se enquadram na modalidade, conforme disposição Legal contida na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, que elenca também os casos de dispensa de licitação, vejamos:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Ademais, nesse mesmo sentido o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODER, assim dispôs:

Art. 107. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Em análise do processo de dispensa licitatória foi verificado a pesquisa de preços de mercado e a indicação da dotação orçamentária, que será por conta dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis ressaltando a obediência aos comandos constitucionais do artigo 37 da Constituição Federal, no que tange aos seus princípios da Legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Analisando o Mapa de Cotação, a Proposta Comercial apresentada e a justificativa de escolha do fornecedor, conclui-se que o valor está de acordo com a limitação legal, respeitando-se o teto de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) previsto no **art. 29, II da Lei Federal 13.303/2016 e ao artigo 107, inciso II do regulamento Interno de licitações e contratos.**

Há a cotação de preços do objeto a ser contratado de diferentes fornecedores que atuam no mercado, inclusive cotação pública junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Diante de todo o contexto do presente processo administrativo, está firmado na plena legalidade na contratação pelo menor preço, respeitando-se a impessoalidade.

Há ainda e a solicitação e a autorização expressa pela autoridade máxima administrativa, não havendo óbices aparentes para que se proceda mediante esta modalidade excepcional neste.

Recomenda-se, a exigência da idoneidade da contratante, o que se perfaz pela apresentação de certidões de regularidades de praxe, a serem apreciadas pela Comissão de Licitação/Pregoeira.

Ressalta-se também que nesse caminho de dispensa em razão do valor devem ser avaliadas a partir do planejamento, evitando-se a consecução de pequenas compras do mesmo objeto durante o exercício.

IV. Da Conclusão

Isto posto, opinamos favoravelmente ao prosseguimento da Dispensa de Licitação para contratação do SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA DE REFERÊNCIA) para cálculos do valor da mão de obra envolvendo a frota da CIA, com fulcro legal no artigo Art. 29, inciso II, da Lei 13303/2016, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODER, em seu artigo 107, inciso II.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rondonópolis/MT, 19 de junho de 2024.



VALESKA M. MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica – CODER
OAB/MT 18.268



JORCILON GOBBIS
Assessor Jurídico
OAB/MT 30391

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

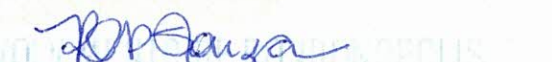
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA. Com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

Nome do Credor: TIMELAB LTDA**CNPJ Nº: 22.134.693/0001-48****Valor Total: R\$6.980,00 (SEIS MIL NOVESCENTOS E OITENTA REAIS).**

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2024.


MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
Diretor - Presidente
RITA DE CÁSSIA PONDECIANO DE SOUZA
Diretora Adm/Financeira
VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica-CODER
OAB/MT 18.268

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE MÁQUINAS DIVERSAS, MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM – HORAS.	66,4%	R\$ 105.326,24
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE MÁQUINAS DIVERSAS MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM.	66,4%	R\$ 244.860,00

LOTE 03 – CAMINHÕES, MICROÔNIBUS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E MICROÔNIBUS DIVERSOS MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	72,2%	R\$ 147.198,00
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO EM CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS DIVERSOS, MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	72,2%	R\$ 336.000,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT 24 de junho de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

...rica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER

REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA. Com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

Nome do Credor: TIMELAB LTDA

CNPJ Nº: 22.134.693/0001-48

Valor Total: R\$6.980,00 (SEIS MIL NOVESCENTOS E OITENTA REAIS).

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO RITA DE CÁSSIA PONDECIANO DE SOUZA

Diretor - Presidente Diretora Adm/Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI

Diretora Jurídica-CODER

OAB/MT 18.268

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2024 - CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 028/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 08/07/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail:licitacao@coderroo.com.br,o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 24 de junho de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2024 -CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 019/2024, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	CAL HIDRATADA PARA MASSA - SACO DE 20 KG	SACO	7.500	R\$ 25,00	R\$ 187.500,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	DE VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE MÁQUINAS DIVERSAS, MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM - HORAS.	66,4%	R\$ 105.326,24
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE MÁQUINAS DIVERSAS MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM.	66,4%	R\$ 244.860,00

LOTE 03 - CAMINHÕES, MICROÔNIBUS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	DE VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E MICROÔNIBUS DIVERSOS MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	72,2%	R\$ 147.198,00
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO EM CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS DIVERSOS, MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	72,2%	R\$ 336.000,00

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT 24 de junho de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA

Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA. Com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

Nome do Credor: TIMELAB LTDA

CNPJ Nº: 22.134.693/0001-48

Valor Total: R\$6.980,00 (SEIS MIL NOVESCENTOS E OITENTA REAIS).

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO Diretor - Presidente

RITA DE CÁSSIA PONDECIANO DE SOUZA Diretora Adm/Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI Diretora Jurídica-CODER -OAB/MT 18.268

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 019/2024, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	--------	------	--------	----------------	-------------



CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA. Com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

Nome do Credor: TIMELAB LTDA

CNPJ Nº: 22.134.693/0001-48

Valor Total: R\$6.980,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
PONDECIANO DE SOUZA

Diretor - Presidente

RITA DE CÁSSIA

Diretora Adm/Financeira

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
Diretora Jurídica-CODER
OAB/MT 18.268



OFÍCIO nº 129/2024/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 26 de junho de 2024.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gerência de Núcleo de Contratos

Referente: Processo Licitatório para elaboração de contrato.

Prezado Senhor:

Venho através deste encaminhar, o processo licitatório modalidade Dispensa de licitação, conforme abaixo relacionado, para que o mesmo seja elaborado o CONTRATO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira





TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A TIMELAB LTDA E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, empresa Pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade Nº 24XXX311 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 049.XXX.XXX-42, assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Graduada em Serviço Social, portador da cédula de identidade no 300XXX10- 3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF no 289.XXX.XXX-47, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa, **TIMELAB LTDA**, inscrita no CNPJ 22.134.693/0001-48, com sede administrativa na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33, bairro: Cachoeirinha, Belo Horizonte-MG, CEP: 31130-220, neste ato representado pela Sr. **MARCO TULIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do RG Nº MG 498267 SSP/ MG e CPF n.º 402.XXX.XXX-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final da Dispensa de Licitação nº 007/2024, com fundamento na Lei 13.303/2016, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: Contratação de licença de sistema de software (tabela) com acesso para no mínimo dois usuários, para ser utilizado como referência para calcular o valor da mão de obra de forma automática de diversos serviços que necessitam ser realizados em veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos da frota da CIA, onde o sistema computará a quantidade do tempo que necessita para realizar determinados serviços diretos e indiretos envolvidos nos veículos, visando atender todas às necessidades da frota da CIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Licenciamento de sistema de software (TABELA DE PREÇOS), por um período de 12 (doze) meses, com acesso simultâneo de no mínimo 2 (dois) usuários, a serem utilizados como preço referencial para aquisição de peças para veículos leves, médios, maquinários, caminhões, motos e equipamentos. O sistema deverá oferecer as seguintes funcionalidades: Suporte on-line, treinamento via telefone, cotação de peças por código ou por busca de veículos cadastrados no sistema, gestão de sinistros e orçamentos, preços de peças sugeridos pelos fabricantes com atualizações diárias.	MENSAL	12	R\$ 581,67	R\$ 6.980,00





VALOR TOTAL: R\$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:

2.1. Visando dar agilidade e rapidez neste processo, a empresa contratada deverá fornecer o suporte legal necessário para realizar a computação de quanto tempo demora em realizar determinado serviço nos veículos e equipamentos, com as mesmas especificações técnicas e características que a CIA necessitar, como referência de tempo (tabela). Considerando ainda, a dificuldade na obtenção de orçamentos das empresas que realizam determinados serviços específicos para ser lançado em editais de licitação, a empresa deverá dispor de uma plataforma online, a ser utilizada como referência de contabilizar o tempo que usará para prestar determinado serviço ou para trocar determinada peça. O sistema também servirá para dar mais transparência aos serviços realizados para administração pública, onde envolve o dinheiro de todos e servirá para cumprir com a exigência do Manual de Manutenção de Frotas do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas da contratação, objeto deste certame licitatório, ocorrerão por conta dos contratos firmados entre a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1.** Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos no Termo de Referência, proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 4.2.** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;
- 4.3.** Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, no termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a entrega dos materiais, objeto desta licitação.
- 5.2.** Efetuar o pagamento à Contratada 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
- 5.3.** Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Termo e na legislação pertinente, quando for o caso;
- 5.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 5.5.** Documentar as ocorrências havidas;
- 5.6.** Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.
- 5.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 6.1.** Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da Companhia, a empresa contratada terá o prazo de até 24 (Vinte e Quatro) horas corridas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 7.1.** O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de **08/07/2024 a 08/07/2025**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:





8.1.1. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

8.1.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais ou prestação do serviço, após o 30 (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRONICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada e duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material do setor solicitante da Companhia, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

8.1.3. Apresentar, junto com nota fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 69, inciso IX da lei 13.303/2016.**

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.4. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo a partir da respectiva data de regularização.

8.1.5. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.1.6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

8.1.7. As notas fiscais deverão estar devidamente atestadas pelo fiscal de contrato e o responsável pelo setor solicitante;

8.1.8. A companhia, só autorizará a realização do pagamento, se houver por parte do setor requisitante dos produtos/serviços, o necessário ATESTO dos produtos entregues ou execução dos serviços realizados pela empresa, no verso da nota fiscal.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato, a CODER poderá, garantida a previa defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa moratória e compensatória;

9.1.3 Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CODER, por até 02(dois) anos;

9.1.4 As sanções previstas nos itens 9.1.1 e 9.1.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.1.2, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10(dez) dias úteis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato ficara a cargo dos respectivos fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

11. CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – BASE LEGAL:

11.1. Nos termos do art.29, inciso II, da lei 13.303/2016.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



12.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade superior, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

13.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

MATHEUS VILELA
VARJAO DE
FIGUEIREDO:0494880
4142

Assinado de forma digital por
MATHEUS VILELA VARJAO DE
FIGUEIREDO:04948804142
Dados: 2024.07.09 17:27:03
-04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Data: 09/07/2024 16:54:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS VILELA VARJAO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: TIMELAB LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LIVIA ALVES DE SOUSA
Data: 09/07/2024 18:32:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIVIA ALVES DE SOUSA
CPF: 013.XXX.XXX-30

Assinado de forma digital
por VALESKA MACHADO
MARTINS
POSSAMAI:02567623
175
Dados: 2024.07.09 14:17:44
-04'00'

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI
OAB/MT-18.268
Diretora Jurídica



CONTRATO_N_029.2024_-_TEMPARIO.docx_assinado_(1)_assinado.pdf

Documento número #9041267e-3996-4955-8c8d-1bbc95844c9b

Hash do documento original (SHA256): f918b05770f20e8e6d17dad60d5968f86706061aa84c985c17761127be615995

Assinaturas

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou em 10 jul 2024 às 11:22:42

✓ **Marco Tulio Starling Carlos**

CPF: 402.243.176-87

Assinou como contratada em 10 jul 2024 às 11:22:42

Log

- 10 jul 2024, 11:04:02 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 criou este documento número 9041267e-3996-4955-8c8d-1bbc95844c9b. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2024 (10:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jul 2024, 11:04:02 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 10 jul 2024, 11:04:02 Operador com email luciano.viana@tempario.com.br na Conta 7a7cec50-5fdd-47cf-a44e-41f1517affe4 adicionou à Lista de Assinatura: mtuliothc@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Tulio Starling Carlos e CPF 402.243.176-87.
- 10 jul 2024, 11:22:42 Marco Tulio Starling Carlos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 191.185.21.175. Componente de assinatura versão 1.908.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jul 2024, 11:22:42 Marco Tulio Starling Carlos assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mtuliothc@gmail.com. CPF informado: 402.243.176-87. IP: 191.185.21.175. Componente de assinatura versão 1.908.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jul 2024, 11:22:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9041267e-3996-4955-8c8d-1bbc95844c9b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9041267e-3996-4955-8c8d-1bbc95844c9b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.